





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
 Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82  
 CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 020/2023  
 Folha nº 01/1020  
*[Handwritten Signature]*  
**VISTO**

**MENSAGEM Nº017/2023** **De 16 de Maio de 2023**

**LIDO NA SESSÃO**  
 DIA 22/05/23  
*[Handwritten Signature]*  
 1.º Secretário

Senhor Presidente,  
 Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 016/23 que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$504.747,84 (quinhentos e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais oitenta e quatro centavos).”

O presente projeto lei tem como objetivo atender em adequação ao PPA, LDO e LOA do Município, na gestão dos recursos para obras de reforma geral do prédio da Prefeitura Municipal conforme projeto arquitetônico.

Os valores disponibilizados para execução do Objeto serão alocados pelo Município através de recursos ordinário apurados no exercício anterior.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará a execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

*[Handwritten Signature]*  
**JOSMAR ALVES TEIXEIRA**  
 Vice - Prefeito Municipal  
 Em Exercício

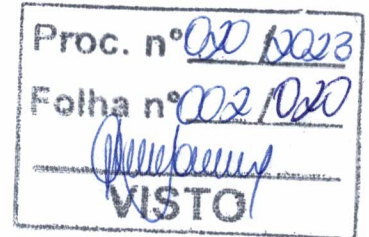
*RECEBIDO EM*  
17/05/2023

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

*[Handwritten Signature]*  
 Gilvan Lima Figueiredo  
 Diretor Legislativo  
 Decreto nº 012/GP-2019

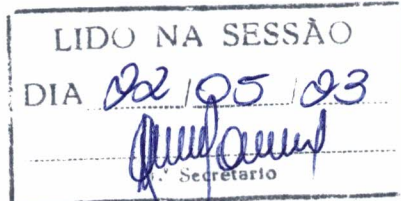


PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82  
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112



PROJETO DE LEI Nº016/2023

De 16 de Maio de 2023



“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$504.747,84 (quinhentos e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais oitenta e quatro centavos).”

O Vice-Prefeito em Exercício do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit do exercício anterior, no valor de **R\$504.747,84 (quinhentos e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais oitenta e quatro centavos)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE**

02.02.04.122.0004.1010 – REFORMA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL			RS504.747,84
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	504.747,84	0.2.500.0000
<b>TOTAL</b>			<b>RS504.747,84</b>

**Art. 2º** - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit do exercício anterior, no valor de **R\$504.747,84 (quinhentos e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais oitenta e quatro centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

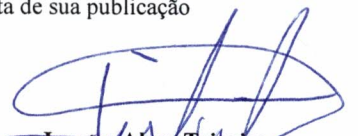
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE**

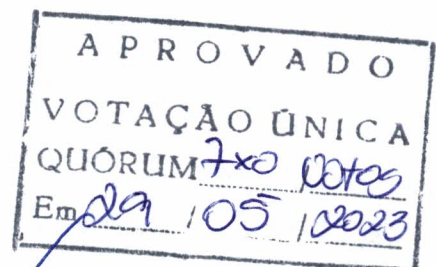
02.02.04.122.0004.1010 – REFORMA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL			RS504.747,84
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	504.747,84	0.2.500.0000
<b>TOTAL</b>			<b>RS504.747,84</b>

**Art. 3º**. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão próprios oriundos de fontes ordinários através do superávit do exercício anterior do Tesouro Municipal.

**Art. 4º**. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 5º**. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

  
Josimar Alves Teixeira  
Vice-Prefeito Municipal  
Em Exercício



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Proc. n° 020 10023  
Folha n° 003 1020  
*[Assinatura]*  
VISTO

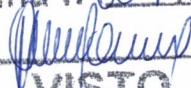
Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 17 de maio de 2023.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo

Proc. nº	020/2023
Folha nº	004/020
	
VISTO	

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Decreto Legislativo para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 12ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 22 de maio deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 2023.



CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 020/2023  
Folha n° 005/020  
Quilombol  
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
7ª LEGISLATURA  
12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/05/2023  
HORAS 10h00min**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Colossenses 3: 15-17)  
**II** – Leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária.  
**III** – Discussão e Votação Única da Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada em 15/05/2023.

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 016/2023**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 504.747,84 (quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução nº 002/2023**, altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

**Leitura da Indicação nº 034, 035, 036 e 037/2023**, de autoria dos vereadores, Carlos Kleber de Matos, Elizeu Rodrigues, Darcy Gomes da Silva, Belmir Antônio Cieslak, José Anízio da Rocha e Jose Aparecido de Oliveira.


**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**


**2º PARTE  
PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

  
Câmara Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 18/05 À 22/05/2023

  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 18/05 À 22/05/2023

Proc. n° 020/23  
 Folha n° 006/020  
 Aulouy  
 VISTO



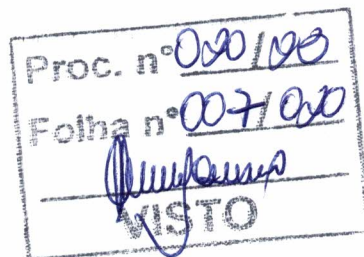
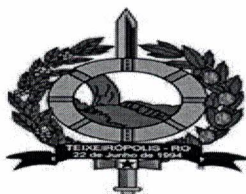
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Registro de presença-Chamada Regimental**  
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)  
**12ª SESSÃO ORDINARIA**  
 Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	<i>Presente</i>
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Dami V</i>	<i>Dami V</i>	
	<i>Jose R. V</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 22 DE MAIO DE 2023.

*[Signature]*  
**Marcelo Negrini Costa**  
 Vereador/1º Secretário da CMT

7



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Departamento Legislativo**

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**JUMAR NEGRINI**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 016/2023**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 504.747,84 (quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**INTERESSADO** = Poder Executivo

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 44** – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo do Projeto de Codificação.

**Art. 49** – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 22 de maio de 2023.

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo



Proc. n° 020/23  
Folha n° 009/020  
VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**Gabinete da Presidência**

**RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.**

**EM 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre as**  
**Comissões Permanentes para**  
**o Biênio de 2023/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE** = Jumar Negrini  
**RELATOR** = Elizeu Rodrigues  
**MEMBRO** = Darcy Gomes da Silva

**ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PRESIDENTE** = Marcelo Negrini Costa  
**RELATOR** = Elizeu Rodrigues  
**MEMBRO** = José Aparecido de Oliveira

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PRESIDENTE** = José Anízio da Rocha  
**RELATOR** = José Aparecido de Oliveira  
**MEMBRO** = Salvador José de Araújo

**EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESIDENTE** = Salvador José de Araújo  
**RELATOR** = Darcy Gomes da Silva  
**MEMBRO** = José Anízio da Rocha

**SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PRESIDENTE** = Elizeu Rodrigues  
**RELATOR** = Jumar Negrini  
**MEMBRO** = Belmir Cieslak

Proc. n° 020123  
Folha n° 003/020  
*[Handwritten Signature]*  
VISTO


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**Gabinete da Presidência**

**Art. 2º** - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

**Art. 4º** - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

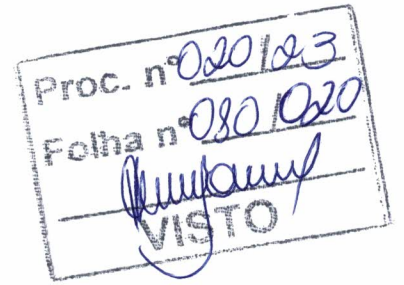
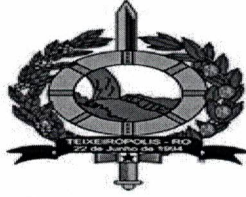
"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.

  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

*Amari Silva*  
**Câmara Municipal**  
**De**  
**Teixeirópolis/RO**  
**PUBLICADO**  
**De 27/01 À 07/02/2023**

*Franciele Gomes*  
**Prefeitura Municipal**  
**De**  
**Teixeirópolis/RO**  
**PUBLICADO**  
**De 27/01 À 07/02/2023**

*[Handwritten mark]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR**

---

**C O N V O C A Ç Ã O**

Ao Exmo. Senhor Vereador;  
**MARCELO NEGRINI COSTA**  
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de convocar a Vossa Ex. para reunir-se-ão conjuntamente no dia 24 de maio deste com início às 09h00min em Reunião Ordinária, para analisar e proferir parecer único ao Projeto de lei nº 016/22, em obediência ao artigo 54 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 54 - As Comissões permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único em caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação e sempre quando o decidam os respectivos membros por maioria.

Sala das Comissões em 22 de maio de 2023.

  
**JUMAR NEGRINI**  
Vereador/Presidente da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
Comissão Permanente Unificada  
De  
Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

**PARECER UNIFICADO N° . 014/2023**

**Comissão Unificada:** Justiça e Redação e orçamento e finanças

**PROJETO DE LEI N° . 016/2023**

**RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 24 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N° . 016/2023 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA** dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 504.747,84 (quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**PARECER DO RELATOR:**

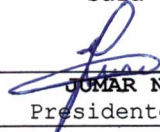


Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, visando adequação do PPA e LDO e autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, projeto este que irá ajudar com fortalecimento e crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

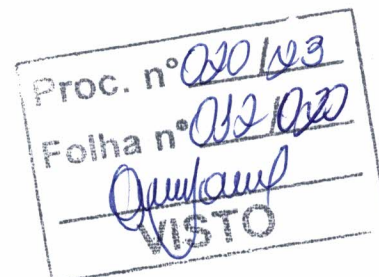
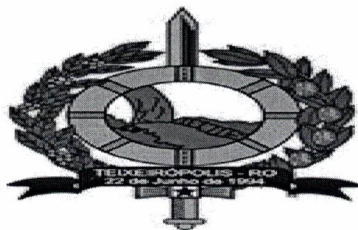
As Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 24 de maio 2023.

 <b>JOMAR NEGRINI</b> Presidente da CPJR	 <b>ELIZEU RODRIGUES</b> Relator da CPJR	 <b>DARCY GOMES DA SILVA</b> Membro da CPJR
---	---	---

 <b>MARCELO NEGRINI COSTA</b> Presidente da CPOF	 <b>ELIZEU RODRIGUES</b> Relator da CPOF	 <b>JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA</b> Membro da CPOF
---	---	---

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO ÚNICA**  
**QUORUM 7 X 0 votos**  
29 05 2023



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA  
DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

Às 09h00 (nove horas), do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2023 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santina Mantovani, 1274, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 016/2023, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 504.747,84 (quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e o Projeto de Resolução nº 002/2023, altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO. considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as comissões de Justiça e Redação e orçamento e finanças emitiu Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO. Assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou o parecer nº 013 e 003/2023 aos projetos acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade dos ,16Projetos, logo após o Presidente colocou em votação os pareceres, sendo os mesmos aprovados por unanimidade nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

  
JUMAR NEGRINI  
Presidente da CPJR

  
ELIZEU RODRIGUES  
Relator da CPJR

  
DARÇY GOMES DA SILVA  
Membro da CPJR

  
MARCELO NEGRINI COSTA  
Presidente da CPOF

  
ELIZEU RODRIGUES  
Relator da CPOF

  
JOSE APº DE OLIVEIRA  
Membro da CPOF





Proc. n° 020/23  
Folha n° 013/020  
VISTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
COMISSÕES PERMANENTES  
DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Registro de presença**

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2023**

**HORAS 09h00min**

PARLAMENTARES		PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR			
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPJR			
DARÇY GOMES DA SILVA Membro da CPJR			
MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF			
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF			
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF			
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01		
	02		
	03		
	04		
	05		
	06		

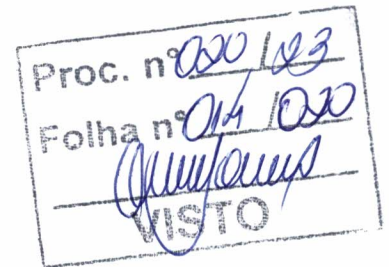
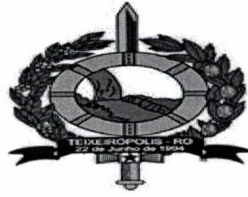
TEIXEIROPOLIS/RO, EM 24 DE MAIO DE 2022.

**JUMAR NEGRINI**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

**MARCELO NEGRINI COSTA**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Comissão Permanente de Justiça e Redação**  
**"Sala das Comissões"**

Ao Senhor:

**Gilvan Lima Figueredo**  
Diretor Legislativo da CMT

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 016/2023**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 504.747,84 (quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**Senhor Diretor;**

Após análise e parecer unificado das comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providência, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 44** – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 24 de maio de 2023.

  
**JUMAR NEGRINI**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**



Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 24 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

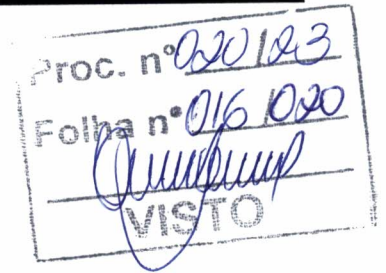
Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 29 de maio deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

**DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES**

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 24 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, enclosed within a blue oval scribble.

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 020/2023  
Folha n° 017/020  
*Amilcar*  
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
7ª LEGISLATURA  
13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/05/2023  
HORAS 10h00min**

**1º PARTE**

**EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Romanos 2: 16-8)
- II** – Leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 22/05/2023.

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei nº 016/2023**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 504.747,84 (quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**Leitura do Projeto de Resolução nº 002/2023**, altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

**Leitura do Parecer Unificado nº 014/2023**, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 016/2023.

**Leitura do Parecer Unificado nº 003/2023**, da comissão permanente de Justiça e Redação ao projeto de Resolução nº 002/2023.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 014/2023**, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 016/2023.

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 003/2023**, da comissão permanente de Justiça e Redação ao projeto de Resolução nº 002/2023.

7

Proc. nº 020/23  
Folha nº 018/20  
*Amorim*  
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
7ª LEGISLATURA  
13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/05/2023  
HORAS 10h00min**

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 016/2023**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 504.747,84 (quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 002/2023**, que altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**



**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

*Marli Silva*  
Câmara Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 25/05 À 29/05/2023

*Luiza Barbosa*  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 25/05 À 29/05/2023

7



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Registro de presença-Chamada Regimental**  
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)  
**13ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Horas 10h00min

Proc. n.º 020/2023  
Folha n.º 019/020  
*Quintana*  
**VISTO**

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>Ausente</i>	<i>Ausente</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	<del><i>Ausente</i></del>	
DARCY GOMES DA SILVA	<del><i>Ausente</i></del>	
ELIZEU RODRIGUES	<del><i>Ausente</i></del>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<del><i>Ausente</i></del>	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<del><i>Ausente</i></del>	
JUMAR NEGRINI	<i>Presente</i>	<i>Ausente</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<del><i>Ausente</i></del>	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<del><i>Ausente</i></del>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Jose N.</i> ✓	<i>Jose N.</i> ✓	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 29 DE MAIO DE 2023.

*Marcelo Negrini Costa*  
**Marcelo Negrini Costa**  
Vereador/1º Secretário da CMT

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

**Ofício nº 024/DL/C.M.T**

**Em 29 de maio de 2023.**

A sua Excelência o Senhor  
**JOSMAR ALVES TEIXEIRA**  
Vice - Prefeito (em exercício)



**Assunto:** Matéria Deliberada da 13ª Sessão Ordinária.

**Exmo. Sr. Prefeito:**

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 016/2023, onde o mesmo foi lido e aprovado por unanimidade em votação única na 13ª Sessão Ordinária realizada em 29 de maio deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Recebido em  
29.05.2023  
Leuzia Barbosa